serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado da Rede com mão de obra especializada, for-necimento de componentes e acessórios que se faça necessário, referente ao LOTE I, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência (ANEXO I).

PRAZO: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ R\$ 426.848,77 (quatrocentos e vinte e seis mil olitocentos e quarenta e oito reais e setenta e sete centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 816.835,20 (oitocentos e dezesseis mil e oitocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).

ASSINATURA: 07/06/20223

FUNDAMENTO: arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. SEI-260005/004155/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-260005/004155/2022

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 027/2022 PARTES: Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC e INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E

REFRIGERAÇÃO EIRELI OBJETO: Constitui obieto do presente instrumento a prorrogação do

prazo de vigência do Contrato nº 027/2022, relativo à prentação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado da Rede com mão de obra especializada, fornecimento de componentes e acessórios que se faça necessário, referente ao LOTE II, conforme especificações e quantitativos estabe-lecidos no Termo de Referência (ANEXO I).

PRAZO: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo

total de 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 158.684,55 (cento e cinquenta e oito mil seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 303.665,22 (trezentos e três mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois

**ASSINATURA:** 07/06/20223

ASSINATURA: 07/06/20/223
FUNDAMENTO: arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. SEI-260005/004156/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-260005/004156/2022

ld: 2484870

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: 3° Termo Aditivo ao Contrato N° 015/2021. PARTES: Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC e MULTIPLY SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRE-

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 015/2021, relativo à prestação de servicos contínuos de empresa especializada em gerenciamento de serviços terceirizados de mão de obra, devidamente regularizada, pa serviços tercelizados de filad de obra, devidamente regularizada, para prestar junto as Unidades Escolares da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, nas funções de SERVIÇOS GERAIS - LOTE VII, sendo estes serviços de natureza contínua e nos moldes preconizados na Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, conforme Proposta Detalhe (Anexo I) e Termo de Referência (Anexo III) e do instrumento convocatório, com fundamento no art. 57, inciso II, e na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro do

PRAZO: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo

total de 36 (trinta e seis) meses.

VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 548.572,32 (quinhentos e quarenta e oito mil quinhentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 1.569.580,15 (um milhão e quinhentos e sessenta e nove mil e quinhentos e oitenta reais e quinze centavos).

ASSINATURA: 12/06/2023
FUNDAMENTO: no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-260005/002120/2021.

ld: 2485116

# SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

# **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 016/2021. PARTES: Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC e MULTIPLY SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRE-

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 016/2021, relativo a prestação de serviços contínuos de empresa especializada em gerenciamento de serviços terceirizados de mão de obra, devidamente regularizada, para prestar junto as Unidades Escolares da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, nas funções de APOIO ADMINISTRATIVO - LOTE XII, sendo estes serviços de natureza contínua e nos moldes preconizados na Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, conforme Proposta Detalhe (Anexo I) e Termo de Referência (Anexo III) e do instrumento convocatório, com fundamento no art. 57, inciso II, e na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro do

PRAZO: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 36 (trinta e seis) meses.

VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 3.198.791,28 (três milhões, cento e noventa e oito mil setecentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos) totalizando o contrato o valor de R\$ 9.146.508,87 (nove milhões e cento e quarenta e seis mil e quinhentos e oito reais e oitenta e sete centavos).

**ASSINATURA:** 12/06/2023 FUNDAMENTO: no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-260005/002159/2021.

ld: 2485105

ld: 2484761

#### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

# **EDITAIS**

A PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA CONVOCA, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-260005/008204/2022, o servidor CLAUDEMIRO TANAJURA DE FA-RIAS JUNIOR, Id. 2094983-9, Inspetor de alunos, Matrícula 221.437 7, Vínculo 1, a comparecer à Divisão de Recursos Humanos da FAE-TEC, no horário entre 10h as 16h, em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste edital, a fim de apresentar defesa no processo que trata de abandono de cargo por 10 (dez) faltas consecutivas. Processo Administrativo n° SEI-260005/008204/2022.

A PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA CONVOCA, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-E-26/005/3325/2016, o servidor WAGNER SAETA COSTA, Id. 4461876-0, Agente Administrativo, Matrícula 226.625-2, Vínculo 1, a comparecer à Divisão de Recursos Humanos da FAETEC, no horário entre 10h as 16h, em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publi-cação deste edital, a fim de apresentar defesa no referido processo que trata de abandono de cargo por 10 (dez) faltas consecutivas. Processo Administrativo nº SEI -E-26/005/3325/2016.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### **EXTRATOS DE TERMOS**

INSTRUMENTO: Termo de Convênio PARTES: Associação Carioca de Educação e Cultura e a Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ. OBJETO: Este Convênio tem por objeto acordar as condições para realização de ESTÁGIO DE ESTUDANTES DA UERJ, de interesse curricular, obrigatório ou não, entendido Estágio como uma atividade complementar ao processo ensino-aprendizagem, em observância ao disposto na Lei n.º 11.788/08. DATA DE ASSINATURA: 06/03/2023 VIGÉNCIA: 06/03/2028. FUNDAMENTO DE ATO: Processo: SEI-260007/027779/2023

INSTRUMENTO: Termo de Convênio PARTES: Associação de Apoio a Escola CIEP GP José Lins do Rego e a Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ. **OBJETO**: Este Convênio tem por objeto acordar as condições para realização de ESTÁGIO DE ESTUDANTES DA UERJ, de interesse curricular, obrigatório ou não, entendido Estágio como uma atividade complementar ao processo ensino-aprendizagem, em observância ao disposto na Lei n.º 11.788/08. DATA DE ASSINA-TURA: 27/04/2023 VIGÊNCIA: 27/04/2028. FUNDAMENTO DE ATO: Processo: SEI-260007/027784/2023

INSTRUMENTO: Termo de Convênio PARTES: Associação das Damas Hospitaleiras e a Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ. OBJETO: Este Convênio tem por objeto acordar as condições para realização de ESTÁGIO DE ESTUDANTES DA UERJ, de interesso circultar bistatéria de proportionales para realização. resse curricular, obrigatório ou não, entendido Estágio como uma atividade complementar ao processo ensino-aprendizagem, em observância ao disposto na Lei n.º 11.788/08. DATA DE ASSINATURA: 04/07/2022 VIGÊNCIA: 04/07/2027. FUNDAMENTO DE ATO: Processo: SEI-260007/027781/2023

ld: 2485062

#### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### **EXTRATOS DE TERMOS**

INSTRUMENTO: Termo de Convênio PARTES: Associação de Apoio à Escola Municipal Monsenhor Cirilo Calaon e a Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ. **OBJETO**: Este Convênio tem por objeto acordar as condições para realização de ESTÁGIO DE ESTU-DANTES DA UERJ, de interesse curricular, obrigatório ou não, entendido Estágio como uma atividade complementar ao processo ensino-aprendizagem, em observância ao disposto na Lei n.º 11.788/08. DA-TA DE ASSINATURA: 01/04/2022 VIGÊNCIA: 01/04/2027. FUNDA-MENTO DE ATO: Processo: SEI-260007/027785/2023

INSTRUMENTO: Termo de Convênio PARTES: Associação de Apoio a Faculdade de Direito da UERJ e a Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ. **OBJETO**: Este Convênio tem por objeto acordar as condições para realização de ESTÁGIO DE ESTUDANTES DA UERJ, de interesse curricular, obrigatório ou não, entendido Estágio como uma atividade complementar ao processo ensino-aprendizagem, em observância ao disposto na Lei n.º 11.788/08. DATA DE ASSINA-TURA: 01/08/2022 VIGÊNCIA: 01/08/2027. FUNDAMENTO DE ATO: Processo: SEI-260007/027788/2023

INSTRUMENTO: Termo de Convênio PARTES: Associação de Apoio INSTRUMENTO: Iermo de Convenio PARTES: Associação de Apoio ao Centro de Educação Infantil Vista Alegre e a Universidade do Estado do Río de Janeiro - UERJ. OBJETO: Este Convênio tem por objeto acordar as condições para realização de ESTÁGIO DE ESTU-DANTES DA UERJ, de interesse curricular, obrigatório ou não, entendido Estágio como uma atividade complementar ao processo ensino-aprendizagem, em observância ao disposto na Lei n.º 11.788/08. DATA DE ASSINATURA: 15/02/2023 VIGÊNCIA: 15/02/2028. FUNDA-MENTO DE ATO: Processo: SEI 260007/02/2704/2023. MENTO DE ATO: Processo: SEI-260007/027791/2023

ld: 2485065

#### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: Termo Aditivo 02 ao Contrato 26/2021. PARTES: UERJ e ELEVADORES OTIS LTDA.

OBJETO: Renovação do prazo contratual por mais 12 meses, contado de 31/05/2023 a 31/05/2024.

VALOR: R\$ 21.737,04.

DATA DA ASSINATURA: 24/05/2023.

FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260007/003096/2021.

ld: 2485011

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CENTRO BIOMÉDICO FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E SAÚDE

# **EDITAL**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA, ÁREA QUÍMICA INORGÂNICA, NOS TERMOS DA LEI n.º 5.343/2008, DECRETOS nº 43.876/2012 e 43.007/2011, da RESOLUÇÃO UERJ n.º 03/91, dos ATOS EXECUTIVOS DA REITORIA nº 45/1993 e 021/2011. Proc. SEI-260007/053608/2022.

A DIRETORA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E SAÚ-DE torna público que no período de 02/08/2023 a 01/09/2023, encontram-se abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 01 (uma) vaga, conforme acima. Para realizar sua inscrição, o candidato deverá, no período do dia 02/08/2023, a partir de 00 h, até as 23 h 59 do dia 01/09/2023, adotar os seguintes procedimentos:

a) acessar o endereço eletrônico do Sistema de Processo Seletivo Simplificado - PROSSIM, (https://prossim.uerj.br/); b) realizar o cadastro no sistema, caso não possua e, após realizar o

login, acessar a seleção desejada:

tomar ciência das normas deste Edital;

d) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o e) emitir o boleto de inscrição; e) emitir o boleto de inscrição gerado pelo sistema, exceto para can-

didatos cuja hipossuficiência financeira tenha sido comprovada, nos

f) efetuar o pagamento do boleto gerado no valor de R\$329,05 (trezentos e vinte e nove reais e cinco centavos), em qualquer agência do BRADESCO.

ld: 2484921

#### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

# **EDITAL**

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJUN-TO, 01 (UMA) VAGA, DO INSTITUTO DE NUTRIÇÃO, DEPARTA-MENTO DE NUTRIÇÃO APLICADA (DNA), ÁREA ALIMENTAÇÃO COLETIVA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) H/S.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, de acordo com o Edital do Concurso Público em epígrafe CONVOCA a candidata CLARISSA MAGALHÃES DO VALE PEREIRA, 1ª classificada, para entrega de documentação e para a realização de exame médico admissional presencial, ambos a serem agendados por e-mail. Proc. SEI-260007/018256/2022.

ld: 2485022

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJUN-TO, 01 (UMA) VAGA, do INSTUTO DE APLICAÇÃO FERNANDO RODRIGUES DA SILVEIRA, DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSI-CA E ARTÍSTICA, ÁREA DE FOTOGRAFIA, COM CARGA HORÁ-RIA DE 40 (QUARENTA) H/S.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, de acordo com o Edital do Concurso Público em epígrafe CONVOCA a candidata MARIA CRISTINA MIRANDA DA SILVA, 1ª classificada, para entrega de documentação e para a realização de exame médico admissional presencial, ambos a serem agendados por e-mail. Proc. SEI-260007/027449/2022

ld: 2485023

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### **EDITAL**

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJUN-TO, 01 (UMA) VAGA, DO INSTITUTO DE PSICOLOGÍA, DEPARTA-MENTO DE COGNIÇÃO E DESENVOLVIMENTO, ÁREA DE PSICO-LOGIA COGNITIVA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA)

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, de acordo com A SUPERINTENDENTE DE GESTAO DE PESSUAS, de acordo com o Edital do Concurso Público em epígrafe CONVOCA a candidata RENATA ALVES PAES, 1ª classificada, para entrega de documentação e para a realização de exame médico admissional presencial, ambos a serem agendados por e-mail. Proc. SEI-260007/016958/2022 ld: 2485024

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS FACULDADE DE ENGENHARIA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ASSISTENTE, DO DE-PARTAMENTO DE ENGENHARIA DE SISTEMAS E COMPUTAÇÃO, ÁREA LINGUAGENS DE PROGRAMAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI n.º 5.343/2008, DECRETOS nº 43.876/2012 e 43.007/2011, da REI SOLUÇÃO UERJ n.º 03/91, dos ATOS EXECUTIVOS DA REITORIA nº 45/1993 e 021/2011. Proc. SEI-260007/026996/2023.

A DIRETORA DA FACULDADE DE ENGENHARIA torna público que no período de 10/07/2023 a 11/08/2023, encontram-se abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 02 (duas) vagas, conforme acima.

Para realizar sua inscrição, o candidato deverá, no período do dia 10/07/2023, a partir de 00h00, até às 23h59 do dia 11/08/2023, adotar os seguintes procedimentos:

a) acessar o endereco eletrônico do Sistema de Processo Seletivo a) acessal o enderego elatrollo do distributo per l'ocesso seletivo Simplificado - PROSSIM, (https://prossim.uerj.br/); b) realizar o cadastro no sistema, caso não possua e, após realizar o

login, acessar a seleção desejada; c) tomar ciência das normas deste Edital; d) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o

e) emitir o boleto de inscrição; gerado pelo sistema, exceto para candidatos cuja hipossuficiência financeira tenha sido comprovada, nos termos do item 4;

f) efetuar o pagamento do boleto gerado no valor de R\$ 247,88, (duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos), em qualquer agência do BRADESCO.

# SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CENTRO BIOMÉDICO
FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E SAÚDE

# **EDITAL**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA, ÁREA FARMACOLOGIA, NOS TERMOS DA LEI n.º 5.343/2008, DECRETOS nº 43.876/2012 e 43.007/2011, da RESOLUÇÃO UERJ n.º 03/91, dos ATOS EXECUTIVOS DA REITORIA nº 45/1993 e 021/2011. Proc. SEI-260007/053596/2022.

A DIRETORA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E SAÚ-DE torna público que no período de 02/08/2023 a 01/09/2023, encontram-se abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 01 (uma) vaga, conforme acima. Para realizar sua inscrição, o candidato deverá, no período do dia 02/08/2023, a partir de 00 h, até as 23 h 59 do dia 01/09/2023, ado-

a) acessar o endereço eletrônico do Sistema de Processo Seletivo Simplificado - PROSSÍM, (https://prossim.uerj.br/); b) realizar o cadastro no sistema, caso não possua e, após realizar o

login, acessar a seleção desejada; c) tomar ciência das normas deste Edital;

tar os seguintes procedimentos:

d) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o

e) emitir o boleto de inscrição;
e) emitir o boleto de inscrição gerado pelo sistema, exceto para can-

didatos cuja hipossuficiência financeira tenha sido comprovada, nos termos do item 4; f) efetuar o pagamento do boleto gerado no valor de R\$329,05 (trezentos e vinte e nove reais e cinco centavos), em qualquer agência

ld: 2484929

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSI-TÁRIO SUPERIOR, PERFIL MÉDICO/ ESPECIALIDADE PSIQUIA-

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em conformidade com o Edital do Concurso Público em epígrafe, resolve CONVO-CAR o(a) candidato(a) PEDRO PEREIRA FORTES DA SILVA, 14º classificado(a), devido à ampliação de vagas autorizada pelo Magnífico Reitor. no Proc. SEI nº 260007/016140/2022.

Os documentos deverão ser encaminhados em formato digital, por intermédio de e-mail, sendo a verificação dos originais feita posteriormente. O(A) candidato(a) convocado(a) deverá aguardar o recebimento do comunicado de convocação com as informações sobre o cumprimento das etapas de entrega de documentação e realização de exame médico admissional, conforme Proc. SEI nº 1363/2011.

ld: 2484791

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO BIOMÉDICO INSTITUTO DE NUTRIÇÃO

A DIRETORA DO INSTITUTO DE NUTRIÇÃO torna público e HOMO-LOGA o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para 1(uma) vaga de Professor Adjunto, com carga horária de 40 (guarenta) h/s, do Departamento de Nutrição Aplicada, Área de Nutrição Clínica, cujo provimento ocorrerá nos termos dispostos na Lei n.º